

Anexo I - Ficha Informativa Normalizada – Cartão de Crédito Multicaixa

| A. Elementos de identificação | |
|---|--|
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | Banco Angolano de Investimentos S.A. |
| 1.2 Endereço | Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510 |
| 1.3 Contactos | Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao |
| 2. Identificação do Agente Bancário | |
| 2.1 Denominação | Não aplicável |
| 2.2 Endereço | Não aplicável |
| 2.3 Contactos | Não aplicável |
| 3. Data da FTI | |
| 23/11/21 | |
| B. Descrição das principais características do produto | |
| 1. Tipo de Cartão | |
| 1.1 Designação comercial do produto | CARTÃO DE CRÉDITO MULTICAIXA |
| 1.2 Categoria | Cartão de Crédito |

2. Montante

2.1 Limite do Plafond por Cartão:

- Mínimo: Kz 60 000,00
- Máximo: Kz 5 000 000,00

2.2 Limite de Plafond Empresas

Até Kz 20 000 000,00 (vinte milhões de kwanzas) em função da performance da empresa no Banco nos últimos 12 meses.

2.3 Limite de Plafond Particulares

Até Kz 1 200 000,00 (um milhão e duzentos kwanzas) em função da capacidade de endividamento do cliente.

2.4 Limite de utilização (levantamento, transferência, pagamento): conforme os limites definidos nos canais.

Nota:

- As empresas podem ter vários cartões associados à mesma conta, conforme o plafond aprovado, em função da análise de risco percebida.
- Apenas podem ser emitidos cartões para assinantes das contas.
- Os particulares apenas podem ter um cartão por entidade.

3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos.

4. Prazo

Até 2 anos

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do Reembolso

O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática, 10%, 25%, 50%, 75% ou 100%.

5.2 Regime de prestações

O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas;

O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias.

5.3 Montante da prestação

Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.

| | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------------|------------------------|---|--------------------|
| 5.4 Número de prestações | Não aplicável | | | | | | | | |
| 5.5 Periodicidade da prestação | <p>A cobrança das transacções é efectuada 20 dias após a emissão dos extractos, sendo a cobrança feita no dia 30, independentemente se for um dia útil ou não.</p> <p>Nota: O extracto é emitido no dia 10 de cada mês.</p> | | | | | | | | |
| C. Custo do crédito | | | | | | | | | |
| 1. Taxa de juro anual nominal (TAN) | | | | | | | | | |
| 1.1 TAN | 2,5% ao mês (a.m). | | | | | | | | |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Fixa | | | | | | | | |
| 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) | | | | | | | | | |
| <p>37,32%</p> <p>(calculada para um exemplo de crédito de Kz 400 000,00 e para uma taxa anual nominal de 30%, considerando uma anuidade de 7 000 Kz e o reembolso em 12 prestações idênticas).</p> <p>Nota: encargos utilizados na TAEG:</p> <ul style="list-style-type: none"> Anuidade – Kz 7 000,00 Emissão – Kz 3 000,00 Cash Advance: 2% Imposto de selo sobre capital (na utilização) – 0,5% Imposto de selo sobre juros – 0,2% IVA sobre as comissões e despesas – 14% | | | | | | | | | |
| 3. Comissões e despesas | | | | | | | | | |
| Designação do Cartão | 1. Anuidade | | | | Emissão de Cartão | Substituição de cartão | Cancelamento de Cartão | Excesso de limite de utilização de cartão | Inibição de cartão |
| | 1º Anuidade | | Outros titulares | | | | | | |
| | 1º Ano | Anos seguintes | 1º ano | anos seguintes | | | | | |
| Cartão de Crédito Multicaixa | Kz 7 000,00 | Kz 7 000,00 | Kz 7 000,00 | Kz 7 000,00 | Kz 3 000,00 | Kz 7 000,00 | Kz 3 000,00 | Kz 6 750,00 | Kz 500,00 |
| <p>Outros Encargos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reemissão por Caducidade: Kz 1000,00 Segunda via do PIN: Kz 1 500,00 | | | | | | | | | |
| 3.1 Impostos | <p>Imposto de selo sobre capital (na utilização) – 0,5%</p> <p>Imposto de selo sobre juros – 0,2%</p> <p>IVA sobre as comissões e despesas – 14%</p> | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| 4. Custos por falta de pagamento | |
| 4.1 Outros encargos | Atraso de pagamento: Kz 8 500,00 |
| 4.2 Consequências da falta de pagamento | O não pagamento na data definida implica: <ul style="list-style-type: none">• Bloqueio do cartão até à regularização da dívida;• Resolução de litígios resultados da interpretação e/ou execução do contrato em tribunal provincial. |
| D. Outros aspectos | |
| 1. Direito de revogação | |
| O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos. | |
| 2. Rejeição do pedido | |
| O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado. | |
| 3. Cópia do contrato | |
| O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de adesão ao cartão. | |
| 4. Outros | |
| 4.1 Definição | |
| O Cartão de Crédito Multicaixa é destinado para todas finalidades, tendo como objectivo principal permitir aos clientes o pagamento de bens e serviços. | |
| 4.2 Vantagens | |
| a) Acessibilidade: Maior facilidade de acesso ao crédito de curto prazo. | |
| b) Controlo Administrativo: extracto detalhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor gasto; | |
| c) Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão, através do endereço apoio.cliente@bancobai.ao ou: <ul style="list-style-type: none">• Linha de atendimento EMIS 24h por dia: (+244 641 840 / 923 168 840);• Linha de atendimento BAI: (924 100 100). | |
| d) Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola em Caixas Automáticos. | |

4.3 Prazo de decisão

Até 7 dias

4.4 Mercado Alvo

Clientes Particulares e Pequenas e Médias Empresas

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

Anexo II – Checklist Empresas

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

/ /

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Cliente do Banco há pelo menos seis (6) meses;
- Mediante avaliação da capacidade financeira do cliente;
- Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação em que menciona:
 - Finalidade;
 - Montante.
- Autorização prévia de débito de qualquer conta do cliente domiciliada no banco para cobertura dos custos associados aos cartões de crédito;
- Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
- Declaração de não devedor actualizada.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- Relatórios e Contas dos dois últimos exercícios assinados pelo TOC e gerência (2) ²⁾;
- Mapa de tesouraria real e previsional para 12 meses ²⁾;
- Apresentação do extracto de conta bancária que justifique os movimentos financeiros referentes ao negócio.

Nota

2) Aplicável apenas às empresas com contabilidade organizada.

GARANTIAS

- Formalização no mínimo de duas (2) das seguintes garantias:
 - Livrança em branco subscrita pela empresa e avaliação pelos sócios/accionistas ou garantes;
 - Direito de Penhor sobre os depósitos em todas as contas da empresa.

O Banco reserva-se no direito de solicitar outras informações relevantes para a apreciação do pedido de crédito.

MODELOS

- Carta de solicitação de crédito;
- Contrato Cartão de Crédito Multicaixa;
- Declaração de Confirmação de Morada;
- Lista de beneficiários dos cartões.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Assinatura do Contrato de Adesão (condições gerais e particulares);
- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação da conta;
- Apenas podem ser emitidos cartões para assinantes das contas.

Anexo III – Checklist Particulares

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do BAI há pelo menos 6 (seis) meses;
- Ter salário domiciliado no BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Ter rendimentos domiciliados no BAI há pelo menos 3 (três) meses ¹⁾;
- Ter pensão de reforma domiciliada no BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos;
- Relação jurídico-laboral com entidade empregadora (pública ou privada) há pelo menos 6 (seis) meses com contrato por tempo determinado ou indeterminado;
- Avaliação da capacidade financeira do cliente: taxa de esforço de até 35%.

Nota ¹⁾: Mediante apresentação do extracto de conta bancária que justifique os movimentos financeiros referentes ao negócio ou outros rendimentos comprovados.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação de crédito;
- Fotocópia do bilhete de identidade
- Declaração de Consignação de Salário; e/ou
- Declaração de Consignação de Pensões de Reforma; e/ou
- Declaração de Consignação de outros rendimentos comprovados;
- Fotocópia dos 2 (dois) últimos recibos de salário;
- Comprovativo da morada actual (factura de água, luz ou telefone) ou Atestado de residência actualizado ou Declaração de Confirmação de Morada ¹⁾.

Notas:

- 1) A declaração de confirmação da morada deve ser preenchida somente se:
 - a) O cliente não apresentar o comprovativo da morada actual (factura de água, luz ou telefone); ou atestado de residência; ou
 - b) A morada indicada no documento de identificação não corresponder à morada actual do cliente, devendo anexar ao processo os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação;
 - Comprovativo de residência do declarante;
 - Ficha de abertura de conta preenchida para actualização dos dados.
- 2) Os rendimentos domiciliados servem de base para a análise do risco e atribuição de um limite para o cartão de crédito a ser emitido. O rendimento apresentado deve ser passível da seguinte validação: (i) origem dos fundos; (ii) consistência dos rendimentos auferidos; (iii) continuidade no tempo.

GARANTIAS

- Domiciliação dos salários, rendimentos comprovados ou pensões de reforma no BAI, até ao cumprimento das responsabilidades.

MODELOS

- Carta de solicitação de crédito;
- Contrato Cartão de Crédito Multicaixa;
- Declaração de Confirmação de Morada.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação da conta;
- Assinatura do Contrato de Adesão (condições gerais e particulares);
- Os particulares apenas podem ter um cartão por entidade.